DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.785, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria (SP), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal n.º 714, de 11 de Novembro de 1.994 e na Lei Municipal n.º 1.229, de 31 de Agosto de 2.009 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pelo art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.229, de 31 de agosto de 2.009 e alterações posteriores, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes do Setor de Meio Ambiente:

Titular – Lucas Sanches Faria Gornik, portador da Cédula de Identidade n.º 48.827.618-4, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Angelina Cristina Cardoso Guimarães, portadora da Cédula de Identidade n.º 33.097.802-0, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

b) Representantes do Setor de Turismo:

Titular – Fabiano de Castro Dias, portador da Cédula de Identidade n.º 27.338.542-2, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Diogo de Oliveira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n.º 32.581.780-7, e-mail: diogo.advoliveira@gmail.com.

c) Representantes do Setor de Cultura:

Titular – Maria Henriqueta Ribeiro Gameiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.215.876-0, e-mail: casadecultura@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Valéria de Paula Assis, portadora da Cédula de Identidade n.º 19.966.822-X, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

d) Representantes do Setor de Educação:

Titular – Edna Donizete de Oliveira Meirelles, portadora da Cédula de Identidade n.º 17.456.189-1, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Luciano Bissóli, portador da Cédula de Identidade n.º 25.299.876-5, e-mail: emebjosefranciscorodrigues@hotmail.com.

e) Representantes do Setor de Esportes:

Titular – Flavio Antônio Athaydes, portador da Cédula de Identidade n.º 21.992.034, e-mail: esporte@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Nilton José Luiz Fontes Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 34.668.298-8, e-mail: niltonjunior83@hotmail.com.

f) Representantes do Setor de Saúde:

Titular – Wilson Barcelos Menezes, portador da Cédula de Identidade n.º 6.235.906, e-mail: barcelosmenezes@hotmail.com;

Suplente: José Carlos Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n.º 8.669.251, e-mail: josecrodrigues@hotmail.com.

g) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular – Queid Stucchi Huaixan, portador da Cédula de Identidade n.º 33.097.825-1, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Lourdes Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.414.359-3, e-mail: lurdinharibeiro@hotmail.com.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes Ambientalistas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Titular – André Renato Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 33.097.802-0, e-mail: andre_dorta23@hotmail.com;

Suplente – Emídio José Veloso, portador da Cédula de Identidade n.º 4.779.191, e-mail: emidiojveloso@hotmail.com.

b) Representantes da Casa do Artesão:

Titular – Carmem Maria Gameiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.598.465, e-mail: carmenmariagameiro@hotmail.com;

Suplente – Cleusa Maria Gomes, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.401.644, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

c) Representantes da Associação Comercial:

Titular – Nelson José Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 39.620.475, e-mail: autoescolapaturi@hotmail.com;

Suplente – Adriana Araújo Oliveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 28.787.041-8, e-mail: drianaoliveira27@gmail.com.

d) Representantes de Bares e Restaurantes:

Titular – Anderson Luiz Poltronieri Miranda, portador da Cédula de Identidade n.º 32.581.636-0, e-mail: anderson.poltronieri@hotmail.com;

Suplente – Arthur Marini Poltronieri, portador da Cédula de Identidade n.º 48.820.581-5, e-mail: arturmp93@gmail.com.

e) Representantes de Clubes Sociais:

Titular – Flávio Henrique Ribeiro Cola, portador da Cédula de Identidade n.º 23.147.947, e-mail: ribeiro_fantini@hotmail.com;

Suplente – Klinger Ribeiro da Silveira, portador da Cédula de Identidade n.º 1.398.569, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

f) Representantes de Eventos:

Titular – Nelson Ricardo Doimo, portador da Cédula de Identidade n.º 8.544.963-5, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br;

Suplente – Evandro Péricles Barbosa, portador da Cédula de Identidade n.º 17.142.413-X, e-mail: tiovandim@hotmail.com.

g) Representantes de Hotéis e Pousadas:

Titular – Sabrina da Silveira Arizono, portadora da Cédula de Identidade n.º 48.820.581-5, e-mail: nakaan@hotmail.com;

Suplente – Anderson Esteves Nakamura, portador da Cédula de Identidade n.º 23.368.278, e-mail: nakaan@hotmail.com.

h) Representantes de Jornalistas:

Titular – Maria Carolina de Freitas, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.863.111-X, e-mail: anoticianet@hotmail.com;

Suplente – Breno Passos Paschoto, portador da Cédula de Identidade n.º 49.578.367-5, e-mail: bpaschoto@yahoo.com.

i) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular – Gustavo Souza Rodrigues Cirilo, portador da Cédula de Identidade n.º 34.668.297-6, e-mail: gustavocirilo@adv.oabsp.org.br;

Suplente – Quemer Queid Huaixan, portador da Cédula de Identidade n.º 28.598.567-X, e-mail: professorquemer@gmail.com.

j) Representantes da Polícia Civil:

Titular – Dinaldo Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 19.474.110, e-mail: dinaldo.oliveira@bol.com.br;

Suplente – Joel Carlos Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 7.509.825-8, e-mail: jcpereirapf@hotmail.com.

k) Representantes de Turismólogos:

Titular – Claudia Roberta Alves de Paula, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.268.674, e-mail: robertadepaulapf@gmail.com;

Suplente – Talita Regina Mendonça Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.313.746-9, e-mail: talitamendoncaribeiro@hotmail.com.

l) Representantes de Arquitetos e Engenheiros:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Titular – Luiz Fernando de Lemos Barroso, portador da Cédula de Identidade n.º 8.054.912, e-mail: lf_barroso@yahoo.com;

Suplente – Matheus Bernardes Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 41.285.119-2, e-mail: mbribeiro01@gmail.com.

m) Representantes de Grupos de Danças:

Titular – Erick Fernando de Assis, portador da Cédula de Identidade n.º 34.161.308-0, e-mail: efassis@hotmail.com;

Suplente – Ailton José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 16.399.715-9, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

n) Representantes de Profissionais de Marketing:

Titular – Lucas Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 48.883.314-0, e-mail: lucas_sk885@hotmail.com;

Suplente – Carlos Galhardo Gonçalves, portador da Cédula de Identidade n.º 12.956.023, e-mail: turismo@paulodefaria.sp.gov.br.

Art. 2.º Os membros designados no art. 1.º desempenharão o mandato, conforme o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.229, de 31 de agosto de 2.009.

§ 1.º O desempenho das funções a que se refere este

Decreto não será remunerado, mas serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 06 de setembro de 2.019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -